**Para conhecimento de todos!! Em relação à cobrança PAQ**

* Os vencimentos da cobrança PAQ foram prorrogados para o dia 20/09 pois não existe determinação de cobrança de multa e juros na convenção coletiva;
* Todos os boletos gerados com o vencimento para o dia 10/09 não serão mais recebidos na rede bancária, sendo necessário a geração de nova guia. (isto não é um problema do sistema, é uma determinação da Caixa Econômica Federal, “boletos com RANGE só podem ser recebidos até o vencimento”);
* Se a empresa tentar pagar a partir de amanhã e não conseguir, lembre-se de perguntar qual é a data de vencimento, se ela estiver vencida, deve fazer geração de novo boleto no site. Essa recomendação já existe no próprio boleto gerado pela empresa.
* Uma empresa que emita um título no site ele não conseguirá pagar até que seja feita a remessa de arquivo ao banco. Então é importante que a remessa seja feita com frequência para que a empresa consiga pagar o boleto sem problema.

Qualquer dúvida por favor entrem em contato

Att

Portela

(37) 3212-8718

(37) 99803-3343